



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS

Secretaria de Estado da Saúde
Vigilância Sanitária
Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo
Aracaju/SE - CEP: 49097-670
Telefone: (79) 3225-3804/3810
gmedcovisa.se@gmail.com
<https://www.saude.se.gov.br>

DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO E USO DE MISOPROSTOL

PARA HOSPITAIS MATERNO INFANTIS OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS

1. **REQUERIMENTO DIGITADO** (Disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://saude.se.gov.br/vigilancia-sanitaria/>).
2. **LICENÇA SANITÁRIA** atual vigente.
3. **CNPJ** – Atualizado e com CNAE (Cadastro Nacional para Atividades Econômicas) das atividades referentes ao objeto
4. **CPF e RG** – Responsável técnico médico, Responsável técnico farmacêutico ou Responsável técnico veterinário;
5. **CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA** vigente, emitida pelo CRF/SE e CRM/SE ou CRMV/SE.
6. **Carteira profissional do conselho** dos responsáveis técnicos.
7. **DAE (Documento de Arrecadação Estadual)** – Emitido pela exatoria/SEFAZ e Comprovante de pagamento;
8. **OFÍCIO** pleiteando a aquisição e uso de misoprostol assinado pelo responsável técnico médico e farmacêutico ou responsável veterinário, contendo a justificativa de uso e quantidade estimada mensal.

BASE LEGAL

1. **Portaria 344/98, de 12 de maio de 1998.** Aprova o Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
2. **Portaria nº 6, de 29 de janeiro de 1999.** Aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12 de maio de 1998 que instituiu o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

OBS: A PUBLICAÇÃO FICARÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (<https://iose.se.gov.br/diario-oficial>) E DEVE ESTAR DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.